



*Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpatia do Centro Oeste"*



LEI Nº 1.685/2020

**Dá denominação ao LAGO MUNICIPAL de Alvinlândia, oficialmente de "WALDOMIRO DOS SANTOS."**

**ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.**

**FAZ SABER, Que a Câmara Municipal de Alvinlândia, Estado de São Paulo aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:**

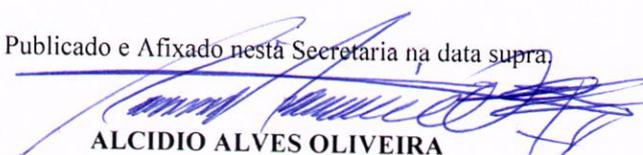
**Artigo 1º:** Fica denominado o **LAGO MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA**, oficialmente de **"WALDOMIRO DOS SANTOS"**.

**Artigo 2º:** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M João Manzano, 30 de Setembro de 2020.

  
ABIGAIL CATELI DIAS  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e Afixado nesta Secretaria na data supra

  
ALCIDIO ALVES OLIVEIRA  
Secretario Municipal de Administração